



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1704723 e o código CRC E438A5FB.

### PORTARIA TJRR/PR N. 1069, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 1767, de 17 de outubro de 2015, que instituiu o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto na Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial os arts. 19 e 20 da Lei Complementar estadual nº 221, de 04 de agosto de 2014 e o art. 21, XXVIII, Resolução TJRR nº 30, de 22 de junho de 2016 (RITJRR), e

CONSIDERANDO os termos do art. 57 da Resolução nº 303, de 19 de dezembro de 2019 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Gestor de Precatórios no âmbito do Estado de Roraima, face à alteração na composição da mesa diretora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0002370-60.2021.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/PR nº 1767, de 19 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

II – Representando o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Seção Judiciária do Estado de Roraima:

- a) Juiz Federal Diego Carmo de Sousa, como titular; e
- b) Juiz Federal Felipe Bouzada Flores, como suplente.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 17/07/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1702732 e o código CRC 75B65433.